DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096865900
Assinado digitalmente por DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096865900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096865900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.24 09:33:03 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RIO ACIMA

IÇARA, SETEMBRO DE 2026.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima, localizada na Rodovia Pietro Sartor, município de Içara/SC.

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e condições para o uso de materiais, equipamentos e execução dos serviços referentes à reforma da Unidade de Saúde do bairro Rio Acima.

A obra deverá ser executada conforme o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária, este memorial descritivo e demais documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Içara. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Neste Memorial Descritivo será doravante denominada CONTRATADA a empresa vencedora da licitação e CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Içara (PMI).

OBRIGAÇÕES LEGAIS

A CONTRATADA será responsável pela obtenção das licenças, autorizações, registros, ART’s e demais documentos de sua responsabilidade necessários à execução dos serviços contratados, arcando com os respectivos custos. Deverá cumprir integralmente as legislações aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais, de segurança do trabalho, bem como regulamentos municipais, estaduais e federais, além das normas técnicas da ABNT.

É obrigatório o atendimento às exigências dos conselhos profissionais, especialmente o CREA-SC, com emissão das ARTs referentes a execução e acompanhamento da obra, e instalação das placas dos responsáveis técnicos no canteiro, conforme exigido.

A CONTRATADA deve garantir a segurança dos trabalhadores, fornecendo EPIs, EPCs necessários e adotando as demais medidas de proteção aplicáveis. Também será responsável pelos custos com energia, água, insumos e pela gestão ambiental dos resíduos da obra, inclusive o PGRCC, quando aplicável.

FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará engenheiros ou prepostos da PMI como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer todas as ações de orientação, controle e supervisão da obra em seu nome.

A comunicação entre CONTRATADA e CONTRATANTE ocorrerá exclusivamente por meio da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá permitir total acesso da FISCALIZAÇÃO a todas as frentes de serviço, materiais empregados, oficinas, depósitos ou quaisquer instalações relacionadas à obra.

A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a suspensão de serviços ou obras sem ônus à CONTRATANTE, caso as não conformidades apontadas não sejam sanadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Ordem de Serviço correspondente.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para a execução das obras e serviços contratados, caberá à CONTRATADA fornecer e manter em perfeitas condições de uso todo o equipamento mecânico, ferramentas e utensílios necessários, bem como contratar mão de obra qualificada e idônea, de forma a manter, de maneira contínua, uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres que assegure o bom andamento e progresso das obras, respeitando o prazo de execução fixado neste documento.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, e atender rigorosamente às condições e exigências estipuladas neste memorial descritivo, salvo disposição expressa em sentido diverso, constante em documento específico, cujas determinações prevalecerão.

A CONTRATADA somente poderá utilizar qualquer material após submetê-lo à análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá vetar seu uso sempre que verificar que não atende às especificações técnicas previstas neste memorial.

As amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, devidamente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, deverão ser armazenadas com zelo no canteiro de obras até a conclusão dos serviços, de modo a permitir, a qualquer momento, a verificação de sua conformidade com os materiais efetivamente fornecidos e/ou já empregados.

SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA

Toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, salvo disposição expressa em contrário neste Memorial, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável pela segurança durante a execução dos serviços, devendo adotar todas as medidas de prevenção e proteção previstas na legislação e nas normas de segurança do trabalho aplicáveis.

Também será responsável pelos danos causados à obra, às instalações existentes, aos bens da CONTRATANTE ou a terceiros quando decorrentes de atos, falhas, negligência, imprudência, imperícia ou procedimentos inadequados relacionados à execução dos serviços, devendo providenciar os respectivos reparos ou ressarcimentos quando cabíveis.

A CONTRATADA deverá manter mão de obra devidamente qualificada e em quantidade suficiente para o adequado andamento dos serviços.

AUTENTICAÇÃO DOS PROJETOS E MEMORIAIS

Os projetos das instalações elétricas, de lógica e de rede telefônica não integram o conjunto de projetos disponibilizados pela CONTRATANTE nos

documentos da licitação. Entretanto, a elaboração e a responsabilidade técnica por esses projetos cabem ao engenheiro eletricista da Prefeitura Municipal, que também realizará o acompanhamento técnico dessa etapa da obra. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos relacionados a essas instalações deverão ser tratados diretamente com o referido profissional, por intermédio da fiscalização da obra.

Em relação às instalações hidrossanitárias, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, após a execução dos serviços, o respectivo projeto *As Built*, contendo o registro das instalações efetivamente executadas, incluindo eventuais alterações realizadas durante a obra.

Os projetos arquitetônicos e demais documentos técnicos necessários à execução da obra foram disponibilizados pela CONTRATANTE juntamente com a documentação da licitação. Quaisquer dúvidas, divergências ou incompatibilidades identificadas durante a execução dos serviços deverão ser comunicadas à fiscalização da obra para análise e orientação, antes da realização dos serviços envolvidos.

A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização, respeitando as responsabilidades técnicas atribuídas a cada profissional.

ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PLACAS DE OBRAS

Deverá ser fornecida e instalada **placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira**, conforme previsto na planilha orçamentária e de acordo com o modelo, dimensões, identidade visual e informações determinadas pela Prefeitura Municipal de Içara e, quando aplicável, pelos órgãos financiadores ou convenentes.

A placa deverá ser instalada antes ou imediatamente após o início dos serviços, em local previamente definido em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, com boa visibilidade a partir do acesso principal ou da via pública, sem prejudicar a circulação de veículos e pedestres.

A estrutura de sustentação deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com as dimensões da placa e com a exposição às condições climáticas durante todo o período da obra. A fixação deverá impedir tombamentos, desprendimentos ou movimentações que possam representar risco às pessoas ou causar danos à própria placa.

A chapa, a estrutura de madeira, os elementos de fixação, suportes e demais materiais necessários à instalação deverão estar em bom estado e ser adequados ao uso externo.

As informações impressas deverão permanecer legíveis durante todo o período de execução. Caso ocorram danos, desprendimento, deterioração, perda de legibilidade ou instabilidade da estrutura, caberá à CONTRATADA realizar o reparo ou substituição necessária, sem custo adicional à CONTRATANTE.

A placa deverá permanecer instalada enquanto durar a obra, somente podendo ser retirada após autorização da FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar vistoria completa no local da obra, verificando as condições existentes, acessos, interferências, elementos construtivos que deverão ser preservados, instalações existentes e demais condições que possam interferir na execução dos serviços.

Eventuais divergências entre as condições encontradas no local, os projetos, a planilha orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser comunicados formalmente à FISCALIZAÇÃO antes da execução do serviço correspondente. Não serão admitidas alterações de solução construtiva, dimensões, materiais ou procedimentos sem prévia ciência e autorização da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá providenciar, antes do início e durante toda a execução da obra, todas as medidas necessárias à organização, segurança e funcionamento adequado do canteiro, observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-18, bem como as demais normas técnicas e disposições legais pertinentes.

As áreas de trabalho deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e garantindo condições seguras para trabalhadores, servidores, usuários e demais pessoas que eventualmente permaneçam nas proximidades da obra.

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para proteção das partes da edificação, instalações, equipamentos, pisos, paredes, esquadrias e demais elementos que não sejam objeto de intervenção. Qualquer dano causado pela CONTRATADA a elementos que deveriam permanecer preservados deverá ser reparado ou substituído às suas expensas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

Durante todo o período de execução, a CONTRATADA deverá manter o canteiro organizado e limpo. Materiais, ferramentas, equipamentos e resíduos não poderão permanecer espalhados em áreas de circulação ou em locais que representem risco à segurança.

Os materiais destinados à aplicação na obra deverão ser armazenados de forma adequada, protegidos contra intempéries, umidade, contaminação ou qualquer condição que possa comprometer sua qualidade. A guarda e o controle dos materiais, equipamentos e ferramentas utilizados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Deverá permanecer no canteiro de obras, em local de fácil acesso à equipe executora e à FISCALIZAÇÃO, pelo menos uma cópia atualizada dos projetos, memoriais, especificações e demais documentos técnicos pertinentes à execução, prevalecendo sempre a última revisão formalmente aprovada.

A CONTRATADA deverá disponibilizar as instalações provisórias necessárias aos trabalhadores, incluindo condições adequadas de higiene, água potável, instalações sanitárias e demais estruturas exigidas pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis.

A limpeza deverá ocorrer continuamente durante a execução e, ao término dos serviços, deverão ser retirados materiais excedentes, equipamentos, resíduos, estruturas provisórias e demais elementos decorrentes da obra, deixando-se as áreas afetadas limpas e em condições adequadas de utilização.

REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os serviços de remoção e demolição deverão ser executados de forma planejada, controlada e segura, conforme os projetos, a planilha orçamentária, a NR-18 e demais normas técnicas aplicáveis.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá vistoriar as áreas de intervenção, identificar instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e demais interferências existentes, providenciando, quando necessário, seu desligamento, isolamento ou proteção.

Estão compreendidos nesta etapa, conforme previsto na planilha orçamentária, os serviços de remoção manual de telhas, trama e tesouras de madeira, forros, portas, janelas e rodapés, bem como a demolição de alvenarias e revestimentos cerâmicos, incluindo carga, transporte e destinação dos resíduos gerados.

Os locais exatos onde serão realizadas as demolições de alvenarias, revestimentos cerâmicos, portas, janelas e demais elementos deverão ser previamente conferidos pela CONTRATADA junto à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, observando os projetos e as condições existentes no local. Não deverão ser executadas demolições ou remoções em áreas não autorizadas.

No item referente à remoção do forro de madeira, o quantitativo previsto contempla também a remoção dos beirais de madeira existentes nas áreas de intervenção, devendo o serviço incluir sua retirada completa, sem reaproveitamento.

As remoções deverão ser executadas de forma progressiva e cuidadosa, evitando danos às estruturas, instalações e demais elementos que permanecerão na edificação. Não será permitido o lançamento de telhas, madeiras, peças resíduos diretamente ao solo.

A retirada dos elementos de cobertura deverá ocorrer em sequência adequada, garantindo a estabilidade da estrutura durante todo o serviço. Quando necessário, deverão ser utilizados escoramentos, apoios ou outros meios de segurança. Antes da demolição de alvenarias, deverá ser verificado se o elemento possui função estrutural ou de contraventamento, sendo proibida

qualquer intervenção que possa comprometer a estabilidade da edificação sem prévia avaliação técnica e autorização da FISCALIZAÇÃO.

No caso das telhas de fibrocimento, deverá ser verificada a eventual presença de amianto. Havendo confirmação ou dúvida quanto à composição do material, deverão ser adotados os procedimentos específicos de segurança, acondicionamento, transporte e destinação previstos na legislação aplicável.

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser segregados e acondicionados adequadamente, conforme sua natureza, observando a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações e, quando aplicável, a ABNT NBR 10004-1 vigente.

O transporte deverá ser realizado em veículo adequado, evitando derramamento ou dispersão de materiais durante o percurso. Os resíduos deverão ser encaminhados exclusivamente para locais devidamente autorizados para seu recebimento e destinação.

Durante a execução deverão ser adotadas medidas de controle de poeira, isolamento e sinalização das áreas, além do uso obrigatório dos EPIs e EPCs necessários.

Qualquer condição encontrada durante as demolições que não esteja prevista em projeto e que possa comprometer a segurança, a estrutura existente ou alterar o escopo dos serviços deverá ser imediatamente comunicada à FISCALIZAÇÃO antes da continuidade da intervenção.

COBERTURA

Os serviços de cobertura deverão ser executados conforme os projetos, a planilha orçamentária, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis. Antes do início da execução, a CONTRATADA deverá conferir no local os vãos, apoios, níveis e demais condições existentes, comunicando à FISCALIZAÇÃO qualquer divergência encontrada.

A estrutura da cobertura será executada em madeira, contemplando tesouras inteiras, meias-tesouras e trama composta por terças, conforme dimensões e quantitativos previstos em orçamento. As peças deverão apresentar boas condições de uso, sem podridão, ataques de insetos, empenamentos acentuados ou outros defeitos que comprometam sua

resistência. A montagem deverá garantir alinhamento, nivelamento, travamento e estabilidade do conjunto.

O telhamento será executado com **telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm**, instaladas conforme inclinação, recobrimentos, apoios, fixações e demais orientações do fabricante. As telhas deverão ser novas, íntegras e corretamente fixadas, não sendo admitidas peças trincadas, quebradas ou deformadas. As cumeeiras deverão ser compatíveis com o sistema de cobertura e instaladas de forma a garantir correto acabamento e estanqueidade.

Nas áreas indicadas será instalado **forro em PVC liso, tipo junta seca**, incluindo estrutura de fixação e perfis de acabamento. O forro deverá apresentar superfície uniforme, alinhada e nivelada, sem frisados, ondulações, peças soltas ou defeitos aparentes.

Nos beirais será executado forro em réguas de madeira tipo cedrinho ou equivalente regional, com encaixe macho/fêmea, incluindo sarrafeamento de apoio, nivelamento e fixação. Também deverão ser executadas as testeiras ou espelhos de beiral em madeira maciça, conforme especificado na planilha orçamentária.

Todos os serviços deverão ser executados com os cuidados necessários à segurança, especialmente nos trabalhos em altura. A CONTRATADA será responsável pela proteção dos serviços já executados e pela substituição de peças danificadas ou instaladas inadequadamente, sem custo adicional à CONTRATANTE.

Ao final, a cobertura deverá apresentar adequado alinhamento, estabilidade, acabamento, fixação e estanqueidade, ficando sujeita à inspeção e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

VIGAS BALDRAME E CINTAS DE AMARRAÇÃO

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados em projeto e definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO. Antes do início das escavações ou perfurações, a CONTRATADA deverá conferir em campo a posição, os vãos e as condições da estrutura existente, comunicando qualquer divergência antes da execução.

As vigas baldrame deverão ser executadas conforme as seguintes dimensões e armaduras:

- Nos vãos de aproximadamente 1,55 m, seção de 40 x 15 cm;
- No trecho com aproximadamente 3,00 m de comprimento, seção de 50 x 20 cm;
- Armadura longitudinal composta por 4 barras de aço CA-50, DN 10 mm, com estribos em aço CA-60, DN 5 mm, espaçados a cada 15 cm.

Na parte superior das alvenarias serão executadas cintas de amarração com seção de 30 x 15 cm, utilizando o mesmo padrão de armadura longitudinal e estribos especificado para as vigas baldrame.

As escavações deverão possuir dimensões compatíveis com a execução das vigas e permitir a correta montagem das formas e armaduras. Quando previsto, deverá ser executado lastro de concreto magro sobre o fundo regularizado antes da execução da estrutura.

As formas deverão apresentar resistência, estanqueidade, alinhamento e dimensões adequadas, de modo a garantir as seções especificadas. As armaduras deverão ser posicionadas e fixadas corretamente, respeitando os cobrimentos mínimos e demais critérios das normas técnicas aplicáveis.

O concreto estrutural deverá possuir fck mínimo de 30 MPa, conforme previsto na planilha orçamentária, sendo realizado adequado lançamento, adensamento e acabamento.

Ligação com a estrutura existente

Nos pontos de encontro entre a estrutura existente e os novos elementos de concreto armado deverá ser garantida a adequada ligação entre as estruturas.

As barras de aço destinadas à ancoragem deverão ser inseridas em furos previamente executados na estrutura existente e fixadas com adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente, pastoso e tixotrópico, conforme previsto na planilha orçamentária. Os furos deverão possuir diâmetro e profundidade compatíveis com as barras e deverão ser devidamente limpos antes da aplicação do adesivo.

Nas superfícies de contato entre o concreto existente e o novo concreto deverá ser utilizado, quando necessário, adesivo estrutural à base de resina epóxi bicomponente fluido, como ponte de aderência, conforme as recomendações do fabricante.

A superfície existente deverá estar limpa, firme e livre de poeira, partículas soltas, óleos ou outros materiais que possam prejudicar a aderência. A aplicação dos produtos deverá respeitar o preparo, proporção de mistura, consumo, tempo de aplicação e demais orientações constantes nas respectivas fichas técnicas.

Impermeabilização

Após a cura e a desforma, as vigas baldrame deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, conforme previsto no orçamento, abrangendo as superfícies sujeitas ao contato com a alvenaria e/ou umidade do solo.

A aplicação deverá ocorrer sobre superfície limpa, seca e regularizada, respeitando o consumo, intervalo entre demãos e demais orientações do fabricante. A impermeabilização deverá formar camada contínua, sem falhas, visando impedir a umidade ascendente por capilaridade nas paredes.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As novas alvenarias serão executadas apenas nos locais de alteração e ampliação indicados em projeto e/ou definidos pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser utilizados blocos cerâmicos furados de 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa adequada, garantindo alinhamento, prumo, nivelamento e correta amarração com os elementos existentes.

Após a execução, as superfícies receberão chapisco e posteriormente emboço ou massa única, conforme previsto na planilha orçamentária, deixando-as regulares e adequadas ao recebimento dos acabamentos finais.

Nos encontros entre alvenaria nova e existente deverão ser adotados os cuidados necessários para garantir adequada ligação entre os elementos e evitar fissurações.

Antes da execução, a CONTRATADA deverá confirmar com a FISCALIZAÇÃO os locais exatos das novas alvenarias.

REVESTIMENTO CERÂMICO

Os serviços de revestimento serão executados nas áreas de reforma, alteração, ampliação e recomposição indicadas nesse memorial e/ou definidas pela FISCALIZAÇÃO.

Todo o piso interno da UBS receberá novo revestimento cerâmico esmaltado 45x45 cm, assentado sobre o piso existente. Antes do assentamento, deverá ser verificada a condição do revestimento atual, removendo-se eventuais peças soltas ou ocas. A superfície deverá ser devidamente limpa e preparada por apicoamento ou outro processo adequado, de forma a proporcionar rugosidade e aderência suficientes para o novo revestimento.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa compatível com aplicação sobre piso existente, garantindo adequado nivelamento, alinhamento e aderência das peças. Também serão executados rodapés cerâmicos com 7 cm de altura, conforme previsto na planilha orçamentária.

Nas paredes, será utilizado revestimento cerâmico esmaltado 33x45 cm, conforme os seguintes critérios: na sala de espera e na copa, até a altura de 1,10 m; na sala médica, farmácia, sala de enfermagem e DML, nas paredes onde houver pia, bancada ou tanque; e nos banheiros e na sala de procedimentos, em toda a altura das paredes.

Os locais exatos, limites e alturas de aplicação deverão ser conferidos pela CONTRATADA junto à FISCALIZAÇÃO antes da execução.

Tratamento das paredes com umidade

Na sala de procedimentos, as paredes que apresentarem sinais de umidade deverão receber tratamento antes da aplicação do revestimento cerâmico.

Deverá ser removida a argamassa deteriorada até atingir superfície firme, seguida da limpeza e preparação da base. Posteriormente, deverá ser aplicada

argamassa polimérica impermeabilizante em três demãos, ou conforme recomendação técnica do fabricante.

Após a cura da impermeabilização, deverá ser executada a regularização necessária da superfície e, posteriormente, o assentamento do revestimento cerâmico com argamassa colante tipo AC III, adequada para ambientes sujeitos à umidade.

O revestimento deverá ser executado em toda a altura das paredes da sala de procedimentos, garantindo bom alinhamento, aderência e acabamento.

PINTURA

Os serviços de pintura serão executados nas superfícies internas e externas indicadas em projeto, orçamento e definições da FISCALIZAÇÃO.

Antes da pintura, as superfícies deverão estar firmes, secas, limpas e isentas de poeira, partes soltas, manchas, eflorescências ou outros materiais que possam prejudicar a aderência. Imperfeições deverão ser corrigidas previamente.

Nas áreas previstas em orçamento, deverá ser executada massa única em argamassa, seguida de massa acrílica, de modo a proporcionar superfície regular e adequada ao acabamento final.

Após o preparo da base, deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico e, posteriormente, duas demãos de tinta látex acrílica premium, ou quantas forem necessárias para obtenção de cobertura uniforme, sem manchas, marcas de rolo, falhas ou diferenças visíveis de tonalidade.

As cores deverão ser definidas ou aprovadas previamente pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser mantido padrão uniforme em cada ambiente.

Durante a execução, pisos, esquadrias, revestimentos, equipamentos e demais elementos que não receberão pintura deverão ser devidamente protegidos. Eventuais respingos ou danos deverão ser corrigidos pela CONTRATADA.

ESQUADRIAS

Portas e janelas

Nos ambientes que sofrerem alterações de layout deverão ser instalados kits de portas de madeira semi-oca, nas dimensões previstas em orçamento, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais acessórios necessários. As portas novas deverão receber acabamento com fundo nivelador e pintura com esmalte sintético acetinado.

Na fachada frontal da UBS deverá ser **instalada** porta de correr em vidro temperado incolor de 10 mm, com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis, nas dimensões previstas em orçamento, incluindo perfis de alumínio, guias, acessórios e instalação completa.

Também está prevista a substituição dos vidros danificados das janelas existentes. Os novos vidros deverão ser impressos/canelados, de modo a garantir a privacidade dos ambientes, com espessura compatível com o previsto em orçamento e correta fixação nas esquadrias.

As portas internas existentes que não forem substituídas deverão ser retiradas temporariamente, ajustadas e posteriormente reinstaladas. Considerando que o novo piso será assentado sobre o piso existente, as folhas deverão ser cortadas ou ajustadas na parte inferior, quando necessário, garantindo folga adequada e evitando que arrastem sobre o piso acabado.

Todos os ajustes, cortes e reinstalações deverão preservar o funcionamento das portas, incluindo alinhamento, abertura, fechamento e funcionamento das ferragens.

Restauração das grades metálicas

As grades metálicas existentes nas janelas deverão ser recuperadas antes da pintura final.

As superfícies deverão ser lixadas para remoção de ferrugem, partes soltas, pintura deteriorada e demais materiais que prejudiquem a aderência. Após a preparação, deverá ser aplicado fundo anticorrosivo tipo zarcão, ou produto equivalente adequado para superfícies metálicas.

Após a secagem do fundo anticorrosivo, as grades deverão receber pintura com esmalte sintético acetinado, aplicada de forma uniforme e em

quantidade de demãos suficiente para garantir cobertura e acabamento adequados.

Eventuais pontos com corrosão mais intensa deverão ser devidamente tratados antes da pintura, não sendo admitida aplicação de tinta diretamente sobre ferrugem solta ou superfície sem preparo.

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

As louças, metais e acessórios sanitários deverão ser fornecidos e instalados conforme os modelos, dimensões, quantidades e padrões previstos na planilha orçamentária, neste memorial descritivo e nas definições da FISCALIZAÇÃO.

Estão previstos, entre outros, bacias sanitárias com caixa acoplada, assentos sanitários, lavatórios com coluna, tanque, torneiras cromadas, dispensers para papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, espelhos, suportes para coletores de perfurocortantes e conjuntos de pia, incluindo todos os acessórios necessários à completa instalação e funcionamento.

As peças deverão ser novas, de boa qualidade, sem trincas, lascas, deformações, manchas ou defeitos de acabamento. As louças deverão apresentar acabamento uniforme e as peças metálicas deverão ser resistentes à corrosão e compatíveis com o uso previsto.

As instalações deverão ser executadas com correto alinhamento, nivelamento, fixação e vedação, não sendo admitidos vazamentos, folgas, instabilidade ou acabamento inadequado.

Nos pontos previstos serão instaladas torneiras com acionamento automático por sensor de presença, conforme especificado no orçamento. Nos demais pontos, deverão ser utilizados os modelos de torneiras previstos para cada ambiente.

Os conjuntos de pia da copa e da farmácia deverão ser fornecidos e instalados completos, incluindo bancada, cuba, torneira, sifão, válvula, gabinete e demais acessórios previstos na composição orçamentária, garantindo seu perfeito funcionamento.

Os espelhos deverão ser instalados de forma nivelada e firmemente fixados. Dispensers e suportes deverão ser posicionados em locais definidos

junto à FISCALIZAÇÃO, observando condições adequadas de uso e acessibilidade.

Após a instalação, todos os equipamentos deverão ser testados quanto à fixação, estanqueidade e funcionamento, devendo eventuais falhas ser corrigidas pela CONTRATADA antes do recebimento dos serviços.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme as especificações deste Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, as condições existentes na edificação e as normas técnicas aplicáveis.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar vistoria no local juntamente com a FISCALIZAÇÃO, verificando os pontos existentes de água, esgoto e demais interferências, bem como os trajetos necessários para execução das novas instalações.

Os locais exatos dos novos pontos, conexões e adequações deverão ser definidos e conferidos previamente com a FISCALIZAÇÃO, não sendo permitidas alterações nas instalações existentes sem sua autorização.

Rede de água fria

A rede de água fria será executada com tubulações e conexões em PVC soldável, nos diâmetros previstos na planilha orçamentária, incluindo registros, adaptadores, conexões e demais acessórios necessários ao funcionamento dos novos pontos.

Está prevista a instalação de reservatório de água em polietileno com capacidade de 1.000 litros, incluindo conexões, torneira de boia e acessórios, além de pressurizador, conforme especificações constantes no orçamento.

As novas instalações deverão ser interligadas à rede existente de maneira adequada, devendo a CONTRATADA verificar previamente as condições dos pontos de conexão.

Após a execução e antes do fechamento de paredes ou demais elementos, a rede deverá ser testada quanto à estanqueidade e ao correto funcionamento.

Rede de esgoto

As adequações da rede de esgoto serão executadas com tubos e conexões em PVC, nos diâmetros previstos na planilha orçamentária, contemplando os novos pontos e alterações necessárias em função da reforma.

As tubulações deverão possuir declividade adequada e ser corretamente conectadas à rede existente, garantindo livre escoamento e ausência de vazamentos.

Estão previstas também a instalação de caixa de gordura e caixa de inspeção, conforme orçamento, devendo sua localização ser definida em campo em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, considerando condições de acesso para inspeção e manutenção.

Antes do fechamento das instalações, deverá ser realizada verificação do funcionamento e estanqueidade da rede.

Rede de águas pluviais

A rede de águas pluviais será composta por calhas e condutores verticais em chapa de aço galvanizado nº 24, conforme dimensões, quantitativos e especificações constantes na planilha orçamentária.

As calhas deverão ser instaladas com declividade adequada, fixação firme e em posição que permita a correta captação das águas provenientes da cobertura, evitando transbordamentos, empoçamentos ou lançamentos sobre paredes e áreas de circulação.

Os condutores verticais deverão ser devidamente fixados e conectados às calhas, garantindo continuidade do escoamento e evitando vazamentos nas emendas e conexões.

As descidas deverão direcionar as águas para o sistema existente de drenagem pluvial ou para o ponto definido em campo juntamente com a FISCALIZAÇÃO.

Antes do recebimento do serviço, deverão ser verificadas a fixação, a vedação das emendas e o correto escoamento das águas, devendo eventuais falhas ser corrigidas pela CONTRATADA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA

As instalaçãoes elétricas, telefônicas e de lógica deverão ser executadas em conformidade com os projetos e orientações técnicas fornecidas pelo engenheiro eletricista da Prefeitura Municipal, observando as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente a NBR 5410, referente às instalações elétricas de baixa tensão, a ABNT NBR 14565, aplicável ao cabeamento estruturado, e a Norma Regulamentadora NR-10, relativa à segurança em instalações e serviços de eletricidade.

Os serviços compreendem o fornecimento e instalação dos condutores elétricos, eletrodutos, conduletes, tomadas, interruptores, dispositivos de proteção, quadro de distribuição, luminárias, componentes das redes lógida e de telefonia e demais materiais previstos na planilha orçamentária.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira utilização, compatíveis com as especificações técnicas e adequados às condições de instalação, atendendo às normas aplicáveis e às exigências de certificação quando obrigatórias.

Condutores e Eletrodutos

Os condutores elétricos deverão ser de cobre, flexíveis, com isolamento compatível com a tensão de serviço e seções nominais indicadas no orçamento e nas especificações do responsável técnico. Deverão ser respeitadas as identificações dos conditores de fase, neutro e proteção.

Os eletrodutos deverão ser instalados de forma embutida ou aparente, em conforme as caracterpisticas de cada ambiente e as orientações técnicas fornecidas. Na instalações aparentes deverão ser utilizados eletrodutos rígidos de PVC, com os respectivos conduletes, adaptadores e abraçadeiras de fixação, garantindo alinhamento, estabilidade e proteção dos condutores.

REPAROS NO MURO DE ALVENARIA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Os serviços compreenderão a recuperação do muro existente e a adequação da rampa de acessibilidade, conforme condições verificadas em campo, planilha orçamentária e orientações da FISCALIZAÇÃO.

Reparo do muro de alvenaria

Inicialmente, o muro deverá receber limpeza adequada, inclusive com jato de alta pressão quando necessário, para remoção de sujeiras, material solto, limo e demais impurezas.

Nos pontos danificados deverão ser executados os reparos de alvenaria necessários, com blocos cerâmicos e argamassa de assentamento compatíveis com os elementos existentes. As áreas reparadas deverão receber chapisco e regularização adequada antes do acabamento final.

Após o preparo das superfícies, deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico e, posteriormente, duas demãos de tinta látex acrílica para área externa, garantindo cobertura uniforme.

Na parte superior do muro deverão ser instalados chapins de concreto pré-moldado, devidamente alinhados, assentados e vedados, de forma a proteger a alvenaria contra a ação da água da chuva.

Os pontos exatos de reparo deverão ser previamente definidos em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

Rampa de acessibilidade

A rampa existente deverá ser adequada nos trechos indicados pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar circulação segura e adequada aos usuários.

O acabamento do piso será executado com ladrilho hidráulico para área externa, conforme previsto na planilha orçamentária, assentado sobre base firme, regularizada e devidamente preparada.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, estável, antiderrapante e sem ressaltos ou irregularidades que possam comprometer a circulação.

A execução deverá respeitar as condições de acessibilidade aplicáveis, especialmente quanto à inclinação, largura livre, regularidade do piso e transições entre níveis.

ESTACIONAMENTO E VAGA ACESSÍVEL

Os serviços de adequação do estacionamento têm como principal objetivo a implantação de vaga destinada a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida**,** proporcionando acesso mais seguro e adequado à UBS.

A vaga deverá ser implantada em posição que favoreça o acesso à entrada da unidade, com percurso o mais curto, seguro e livre de obstáculos possível, observando as condições de acessibilidade aplicáveis.

Os serviços compreenderão limpeza da área, escavações pontuais, execução de meio-fio, regularização e compactação do subleito, implantação de pavimento intertravado e execução da sinalização horizontal, conforme planilha orçamentária e orientações da FISCALIZAÇÃO.

Após a conclusão do pavimento, deverão ser executadas a demarcação da vaga acessível, a faixa adicional de circulação e o símbolo internacional de acesso, conforme dimensões e padrões previstos nas normas de acessibilidade vigentes.

O pavimento deverá apresentar superfície regular, firme, estável e antiderrapante, sem ressaltos ou irregularidades que dificultem a circulação de cadeira de rodas ou de pessoas com mobilidade reduzida.

A vaga acessível, sua faixa adicional de circulação, sinalização e conexão com a rota de acesso à UBS deverão atender aos critérios estabelecidos pela ABNT NBR 9050 vigente.

LIMPEZA FINAL, TESTES E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar a limpeza completa das áreas internas e externas afetadas pela obra, removendo entulhos,

restos de materiais, embalagens, manchas, respingos de tinta, argamassa, poeira e demais resíduos decorrentes da execução.

Os pisos, revestimentos, louças, metais, vidros, esquadrias, bancadas e demais elementos deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições de uso.

Antes da entrega, deverão ser verificados o funcionamento e as condições finais dos serviços executados, incluindo portas e janelas, instalações hidrossanitárias, louças e metais, cobertura, calhas e condutores, revestimentos, pinturas e demais elementos da reforma.

Eventuais defeitos, falhas de acabamento, vazamentos, peças soltas, trincadas ou danificadas deverão ser corrigidos pela CONTRATADA antes do recebimento da obra.

A obra somente será considerada concluída após a retirada dos materiais e equipamentos remanescentes, limpeza final, correção das pendências identificadas e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Içara, setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
DOROTTY EXTERCKOETTER:10281866902
Data: 06/11/2026 15:30:57
Documento assinado com certificado ICP-Brasil

Dórotty Exterckoetter
Engenheira Civil

Documento assinado digitalmente.
Confira a autenticidade em obraspro.betha.cloud/v/6NVKCYJF3ABR
Código verificador: 6NVK-CYJF-3ABR